

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALEIA Estado do Espírito Santo

PORTARIA № 235/91

NOVEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

JATR FERREIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espíri to Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos Senhores: José Alberto Coutinho, Antonio Gonçalves Filho, Sed no Alexandre Pelissari e Jair Schneider, para sob a Presidência do primeiro, proceder a reavaliação de um imóvel rural de propriedade da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, localizada no Córrego General Rondon, Distrito de Vila Fartura, neste Município, medindo: 362,00 m (trezentos e sessenta e dois metros) ao Norte, em divisa com o Senhor Belmiro Morau; 458,00 m (qua trocentos e cinquenta e oito metros) ao Sul, em divisa com o Senhor Arlindo-Serri; 311,00 m (trezentos e onze metros) ao Leste, em divisa com o Belmiro Morau; e 286,00 m (duzentos e oitenta e seis metros) ao Oeste, divisa com o Senhor Izidoro Perdonati, perfazendo uma área total de 120.000m2 (cento e vinte mil metros quadrados), adquirida do Senhor Belmiro Morau, com a finalidade da construção do-Centro Unificado de Educação Rural, neste Município, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro 07 Folhas 171/172, 1º traslado do Cartório de Notas e Registro Civil de São Roque da Terra Roxa, sucursal de Vila Fartura, Comarca de São Gabriel da Palha, estado do Espírito Santo.

A Comissão deverá emitir Parecer no prazo de O5 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 28 de novembro de 1991.

ALR FERREIRA DA FONSECA Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Mu-

nicipal de Administração, na data supra.

ROSTATA PAÑRIQUES DIAS Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº 235/91, de 28 de novembro de 1991, composta pelos Senhores JOSÉ ALBERTO COUTINHO, SEDNO ALEXANDRE PELISSARI, JAIR SCHNEIDER e ANTÔNIO GONÇALVES FILHO, sob a Presidência do primeiro, reuniu-se em 05 de dezembro de 1991, às 14:00 horas, no Córrego General Rondon, Distrito de Vila Fartura, neste Município, para reavaliação de um imóvel rural medindo uma área total de 120.000 m² de propriedade da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, adquirida do Senhor Belmiro Morau, destinado à Construção do Centro Unificado de Educação Rural - General Rondon - Vila Fartura - São Gabriel da Palha.

Após inspeção realizada sob o imóvel e análise de 'preços dos imóveis daquela região acima mencionada, a comissão reavaliou o referido imóvel em Cr\$ 9.600.000,00 (nove milhões' e seiscentos mil cruzeiros).

São Gabriel da Palha, 05 de dezembro de 1991.

JOSÉ ALBERTO COUTINHO

Presidente

SEDNO ALEXANDRE/PELISSARI

Membro

AIR SCHNEIDER

Membro

ANTONIO GONGALVES FILHO

Membro